



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.com.br

DECRETO Nº 2.519, de 09/01/2019.

"Abre crédito adicional Especial e dá outras providências."

ILDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.638/2019.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Especial no valor de R\$ 924.367,55 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.05.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0333 - 4.4.90.51.04 - 02 - Obras e Instalações

924.367,55

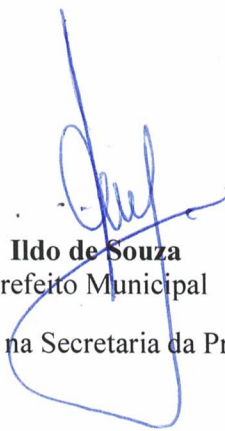
Total do Orgão: 924.367,55

Total do Recurso: 924.367,55

Art. 2º. - As despesas decorrentes do presente crédito adicional Especial correrão a conta do art.43 item I (superávit financeiro) no valor de R\$ 68.929,55 e item II (excesso de arrecadação de convênios) no valor de R\$ 855.438,00 conforme Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 09 de janeiro de 2019.


Ildo de Souza
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.



Patrícia Nalon dos Santos

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios